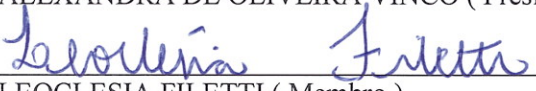
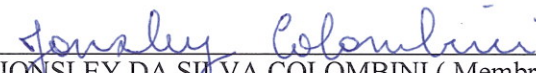


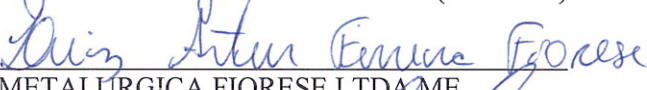
ATA DE JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº000021/2022

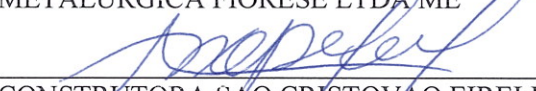
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:25 hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para julgamento e encerramento da Tomada de Preços nº 000021/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO. Após a empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI enviar email declinando da intenção de Recurso, a Presidente da CPL pelo princípio da Celeridade Processual, deu prosseguimento a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", que após analisados pela Comissão e pelo engenheiro desta Municipalidade e rubricados pelos Licitantes presentes foi preenchido o mapa demonstrativo da Tomada de Preços. CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME no valor de R\$ 197.336,16 (Cento e noventa e setemil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor de R\$ 169.221,69 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) e empresa METALURGICA FIORESE LTDA ME no valor de R\$ 175.443,48 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Vale ressaltar que ao lançar os preços no programa de compras utilizado por esta municipalidade obsevou-se a diferenças de centavos nas propostas apresentadas pelas licitantes devido a arredondamento de casas decimais . Valor total da Tomada de Preços é de R\$ 169.221,70 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes para intenção de interposição de recurso, sem que os representantes presentes optassem por essa via. Como o representante da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI não estava presente no certame a Presidente da CPL abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenções de Recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 11:35hs (Onze horas e trinta e cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


JONSLEY DA SILVA COLOMBINI (Membro)


METALURGICA FIORESE LTDA ME


CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME


LUAN SARTI BRUNELI (ENGENHEIRO CIVIL)

